

PORTARIA Nº 170/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 01 (um) dia de Licença Prêmio ao servidor municipal **Jacson da Silvaa Rosa**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 29 de março de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-03-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração